

*recebido
05/05/26
[assinatura]*

REQUERIMENTO Nº 023 /2026

Ao Senhor

Valtair Fritz

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Buritis – RO

Assunto: Solicitação de acesso e cadastro ao sistema ATHUS

O Vereador **Renato Leitão Dos Santos** que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer a disponibilização de acesso institucional, bem como a realização de cadastro no sistema **ATHUS**, utilizado pela Prefeitura Municipal de Buritis como plataforma oficial de gestão administrativa, recursos humanos e transparência pública.

O sistema **ATHUS** constitui ferramenta central para a tramitação de processos administrativos, armazenamento de documentos oficiais e acompanhamento de atos da gestão pública, sendo, portanto, indispensável ao pleno exercício das prerrogativas fiscalizatórias deste parlamentar.

Entretanto, verifica-se que diversos documentos e informações disponibilizados no referido sistema não se encontram integralmente publicados no Portal da Transparência do Município, o que limita o acesso às informações públicas e dificulta o adequado acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos por parte do Poder Legislativo.

Ressalta-se que o presente requerimento não abrange o acesso a processos ou informações protegidas por sigilo legal, segredo de justiça ou quaisquer outras restrições previstas na legislação vigente, devendo tais hipóteses ser devidamente resguardadas.

Diante do exposto, REQUER:

I - A criação de login e senha de acesso ao sistema ATHUS, com perfil compatível às atribuições fiscalizatórias do vereador;

II - A liberação de acesso aos módulos necessários para consulta de processos administrativos, documentos oficiais e demais informações públicas pertinentes à gestão municipal;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal, bem como nos princípios da Administração Pública estabelecidos no artigo 37, especialmente os da publicidade, transparência e eficiência.





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) assegura a qualquer agente público e cidadão o direito de acesso às informações de interesse coletivo ou geral, sendo dever da Administração Pública garantir a transparência ativa e passiva de seus atos.

No âmbito municipal, o sistema ATHUS se apresenta como a principal ferramenta de gestão administrativa e de disponibilização de documentos e processos internos. Contudo, a ausência de integral disponibilização dessas informações no Portal da Transparência compromete o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, dificultando a análise técnica, a verificação da legalidade dos atos administrativos e a defesa do interesse público.

Dessa forma, o acesso institucional ao sistema ATHUS, ainda que com as devidas restrições legais quanto a informações sigilosas, mostra-se medida necessária, razoável e proporcional para assegurar o pleno exercício da atividade fiscalizatória do vereador, garantindo maior transparência, eficiência administrativa e fortalecimento do controle público.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Buritis - RO,
ao quinto dia do mês de Maio do ano
de dois mil e vinte e seis.

Renato Leitão Dos Santos
Vereador